



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000048/2026

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 02/02/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Dispõe sobre denominação de logradouro municipal.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Maria do Carmo Silva (Dona Nena), o logradouro público sem denominação próximo a Rua Cruz e Souza, no bairro São Benedito.

Parágrafo único - Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro, a seguinte identificação sucinta, conforme determinado pela Lei nº 9504, de 26 de maio de 1999: "Comerciante - Líder Comunitária".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 20 de janeiro de 2026.



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - União Brasil

